

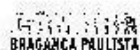


**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	941, 00
Fls.	15
a)	

**REQUERIMENTO N° 990/2000**

**Autor: Miguel Lopes (Miguelzinho)**



**Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.**



**Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Resolução n° 15/2000, de autoria do vereador Miguel Lopes (Miguelzinho), que dispõe sobre a instituição de plantão obrigatório de vereadores e dá outras providências.**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Sala das Sessões, 28.1.2000
Presidente da Câmara

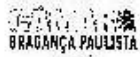
**REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução n° 15/2000, acima especificado.**



990-A  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	941, 00
Fol.	16
§ 1	


## JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRAGANÇA PAULISTA

Em razão da proximidade do encerramento do período legislativo ordinário, entende o autor que o projeto deve ser apreciado ainda na atual legislatura, a fim de que, se aprovado, os novos vereadores possam se adequar à nova norma.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

  
**MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)**  
vereador PRTB

